



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
Entidade de Fiscalização e de Registro da Profissão Contábil

ESCLARECIMENTO 01

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2011.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, entidade de fiscalização e de registro da profissão contábil, criado pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, com sede na Rua Baronesa do Gravataí, 471, em Porto Alegre, RS, torna público a todos os interessados, o Esclarecimento 01, do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 03/2011.

A empresa Rettec, Artes Gráficas, solicitou os seguintes esclarecimentos:

1) – **Pergunta:** “Favor informar o que vem a ser custo do milheiro excedente, ou seja, o orçamento deverá ser considerado para 4.000 exemplares? Ou será orçado 3.000 unidades e caso venham a pedir mais, será considerado o valor unitário do item”

Resposta: Conforme consta no Anexo I, do Edital, o orçamento deve ser considerado para a impressão de 3.000 unidades e a disputa do lote será por esse valor. O custo do milheiro excedente é apenas informativo e somente será utilizado se houver necessidade de aumentar a quantidade a ser impressa.

2) – **Pergunta:** “O prazo de entrega que consta no edital é de 06 dias corridos após o envio da arte, gostaria de saber se poderia ser 06 dias corridos após a liberação da prova, uma vez que será enviado uma prova antes da impressão do material.”

Resposta: Consta no Item 8.8, alínea “b”, do Edital em questão: “Prazo de execução dos serviços: Lote 01 - **06 dias corridos, contados a partir da liberação do material pelo CRCRS;**” no Anexo I, diz: “4. Prazo: **6 dias corridos, contados a partir da entrega do arquivo com a arte final do material pelo CRCRS**”. Assim o início da contagem do prazo será após a liberação da “arte final”, ou seja, após a liberação da prova.